



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/19-SRP-FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190157

Aos seis dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e dezenove , o Município de OCARA, com sede na , nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/19-SRP-FMS**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ocara/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 1088 - CENTRO - OCARA



Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times \frac{N}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 1088 - CENTRO - OCARA



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/19-SRP-FMS, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de **10%** (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de **15** (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

II - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 1088 - CENTRO - OCARA



Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 1088 - CENTRO - OCARA



- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 1088 - CENTRO - OCARA



Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/19-SRP-FMS e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de OCARA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

OCARA-CE, 10 de Abril de 2019

MUNICÍPIO DE OCARA
C.N.P.J. nº 10.821.417/0001-00
CONTRATANTE

Vicente de Carvalho Santos
VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP
C.N.P.J. nº 23.584.940/0001-70
CONTRATADO

Wanderley Lima de Aguiar
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR - ME
C.N.P.J. nº 03.590.562/0001-20
CONTRATADO

Cosma Silva Oliveira
COSMA SILVA OLIVEIRA - ME
C.N.P.J. nº 25.234.789/0001-76
CONTRATADO

Patricia Lages Veras Normando
PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO - ME
C.N.P.J. nº 18.545.564/0001-75
CONTRATADO

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 1088 - CENTRO - OCARA

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
Prefeitura Municipal de Ocara



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de OCARA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 002/19-SRP-FMS.

Empresa: VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP; C.N.P.J. n° 23.584.940/0001-70, estabelecida à RUA IV CJ MARTINS SOARES MORENO, 135, SERRINHA, Fortaleza CE, (85) 3051-5001, representada neste ato pelo Sr(a). ROSILDA NUNES DE CARVALHO, C.P.F. n° 832.949.612-00, R.G. n° 4288820 SSP PA.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 00017 | BISCOITO CREAM CRACKER . biscoito ou bolacha salgada tipo cream cracker. ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto. rotulagem de acordo com as normas da anvisa. validade de no mínimo 06 a 01 ano. | PACOTE | 5,600.00 | 4,530 | 25.368,00 |
| 00029 | LEITE EM PO INTEGRAL produto em pó, integral, desidratado, enriquecido com 12 vitaminas e minerais. embalagem primária de alumínio, em pacote de 1000g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. registro do produto cotado emitido pelo serviço de inspeção federal, sif do ministério da agricultura, ou emitido pela secretaria de agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. | QUILO | 1,200.00 | 26,800 | 32.160,00 |
| 00018 | BISCOITO MAIZENA biscoito ou bolacha doce tipo maizena. ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro (vitamina b9), açúcar refinado, gordura vegetal, açúcar invertido, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), leite, sal refinado, estabilizante lecitina de soja. embalagem dupla de polietileno atóxico contendo 400g do produto. rotulagem de acordo com as normas da anvisa. validade de no mínimo 06 a 01 ano. | PACOTE | 4,000.00 | 4,410 | 17.640,00 |
| 00022 | CAFE EM PO 250G torrado e moído, com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, sabor predominante de café, tipo tradicional, pacote de 250g, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e fabricação. validade mínima de 120 dias da data de entrega. registro no ministério da agricultura ou ministério da saúde. | PACOTE | 6,200.00 | 8,060 | 49.972,00 |
| 00028 | LEITE EM PÓ DESNATADO 300G leites de vaca desnatados desidratado alimentam com baixo teor de gordura e calorias, rico em proteínas e enriquecido com vitamina a, c e d e cálcio. acondicionado em latas, especificar gramatura embalagem 300g | LATA | 200.00 | 19,830 | 3.966,00 |
| 00031 | ACHOCOLATADO EM PO.. achocolato em pó primeira qualidade, deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias perosas, de parasitas, detritos animais, casca e semente de cacau e os outros destritos vegetais, aspectos: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, e próprio e com unidade máxima de 3% ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contem glúten embalagem de 400g. | PACOTE | 400.00 | 7,140 | 2.856,00 |
| 00024 | AVEIA EM FLOCOS 200G 100% Natural, Sem Aditivos Ou Conservantes. Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Prazo De Validade E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Da Anvisa/Ms. | UNIDADE | 600.00 | 5,410 | 3.246,00 |
| 00025 | FARINHA LACTEA 200G. Mix de cereais multigrãos e leite. Ingredientes | UNIDADE | 800.00 | 4,490 | 3.592,00 |

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 1088 - CENTRO - OCARA

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
Prefeitura Municipal de Ocara



básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, farinha de trigo integral, farinha de cevada, farinha de aveia, farinha de centeio, vitaminas, minerais e aromatizante. Apresentação sachê contendo 200g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA

| | | | | | |
|-------|--|---------|----------|--------|-----------|
| 00026 | MINGAU DE MILHO 230G | UNIDADE | 800.00 | 6,750 | 5.400,00 |
| | Cereal Para Alimentação Infantil Com Probiótico, Instantâneo, Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Prazo De Validade E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Da Anvisa/Ms. Embalagem Primária: Sachê Contendo 230g Do Produto. Embalagem Secundária: Caixa De Papelão Vedada Com Fita Adesiva Contendo 12x230g. | | | | |
| 00027 | MINGAU DE ARROZ 230G | UNIDADE | 800.00 | 5,900 | 4.720,00 |
| | Cereal Para Alimentação Infantil Com Probiótico, Instantâneo, Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Prazo De Validade E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Da Anvisa/Ms. Embalagem Primária: Sachê Contendo 230g Do Produto. Embalagem Secundária: Caixa De Papelão Vedada Com Fita Adesiva Contendo 12x230g. | | | | |
| 00023 | FLOCOS DE CEREAIS TRIGO CEVADA E AVEIA 210G | UNIDADE | 800.00 | 6,250 | 5.000,00 |
| | Instantâneo, Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Prazo De Validade E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Da Anvisa/Ms. Embalagem Primária: Sachê Contendo 210g Do Produto. Embalagem Secundária: Caixa De Papelão Vedada Com Fita Adesiva | | | | |
| 00032 | ACHOCOLATADO INSTANTÂNEO EM PÓ | UNIDADE | 300.00 | 5,920 | 1.776,00 |
| | Isento de açúcar, enriquecido com vitaminas e minerais. Ingredientes básicos: maltodextrina, cacau em pó, vitaminas, minerais, corante, aromatizante e sucralose. Apresentação em pote plástico contendo 210g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. | | | | |
| 00030 | LEITE SEM LACTOSE | UNIDADE | 300.00 | 16,730 | 5.019,00 |
| | leite em pó integral sem lactose, enriquecido com vitaminas embalado em sachê contendo 300g do produto. rotulagem de acordo com as normas da anvisa. registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento/sif. validade mínima de 06 (seis) meses. | | | | |
| 00019 | BISCOITO TIPO MARIA | PACOTE | 4,200.00 | 4,410 | 18.522,00 |
| | biscoito ou bolacha doce tipo maria. ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro (vitamina b9), açúcar refinado, gordura vegetal, açúcar invertido, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), leite, sal refinado, estabilizante lecitina de soja. embalagem dupla de polietileno atóxico contendo 400g do produto. rotulagem de acordo com as normas da anvisa. validade de no mínimo 06 a 01 ano. | | | | |
| 00020 | PAO BOLA TIPO HAMBURGUER | PACOTE | 1,200.00 | 5,310 | 6.372,00 |
| | especificação: pão bola tipo hambúrguer pacote de 500gr. pacote com 10 unidades, embalados em sacos plásticos e validade mínima de 07 dias da data de fabricação. | | | | |
| 00021 | AMIDO DE MILHO, | CAIXA | 1,000.00 | 9,180 | 9.180,00 |
| | usado no preparo de mingaus, papas, bolos, molhos, cremes, massas e outros. embalagem de 500g ou 1 kg, íntegra com validade para 60 dias posterior a entrega. | | | | |
| 00033 | LEITE INTEGRAL, | LITRO | 800.00 | 6,300 | 5.040,00 |
| | embalagem uht tetra pack de 1 litro, sem lactose, sabor natural, ausência de amassados ou vazamentos, acondicionado em caixa. registro no ministério da agricultura. | | | | |
| 00034 | MARGARINA VEGETAL 500G. | UNIDADE | 2,400.00 | 5,430 | 13.032,00 |
| | embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da anvisa/ms. embalagem primária: pote contendo 500g do produto. | | | | |
| 00036 | ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO 100ML | UNIDADE | 160.00 | 3,570 | 571,20 |
| | tipo artificial contendo sacarina e ciclamato, embalagem com dados de identificação. Do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. Embalagem primária: Garrafa plástica tipo Pet. Atóxica contendo 100 ml do Produto. | | | | |
| 00037 | CREME DE LEITE TRADICIONAL 200G | CAIXA | 400.00 | 3,700 | 1.480,00 |
| | Embalagem com dados de identificação. Do produto, marca | | | | |

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 1088 - CENTRO - OCARA

- 2 -

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
Prefeitura Municipal de Ocara



| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | |
|-------|---|------------|----------------|-------------|----------|
| 00039 | MILHO VERDE EM CONSERVA 200G Reidratadas, em conserva, Embalagem com dados de identificação. Do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. Embalagem primária: Caixa Tetra pak Atóxico contendo 200 gr do Produto. | LATA | 400,00 | 2,760 | 1.104,00 |
| 00040 | TEMPERO EM TABLETE SABOR GALINHA 21G embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da anvisa/ms. embalagem primária : caixa papelão contendo 02 cubos 21g do produto. | CAIXA | 400,00 | 0,500 | 200,00 |
| 00041 | TEMPERO EM TABLETE SABOR CARNE 21G embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da anvisa/ms. embalagem primária : caixa papelão contendo 02 cubos 21g do produto. | CAIXA | 400,00 | 0,650 | 260,00 |
| 00042 | COLORIFICO EM PÓ 100G. embalagem primária de 100 gramas (g), acondicionados em fardos de 1 quilo (kg). livre de impurezas e validade mínima de 120 dias da data de entrega. registro no ministério da saúde. | QUILO | 200,00 | 7,760 | 1.552,00 |
| 00046 | MAIONESE TRADICIONAL 200G Embalagem com dados de identificação do Produto, marca do fabricante, Prazo de Validade e de Acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. Embalagem primária : Sachê com 200 g do Produto. | UNIDADE | 200,00 | 3,270 | 654,00 |
| 00045 | TEMPERO COMPLETO LIQUIDO CONDIMENTADO SEM PIMENTA 300ML Obtido da mistura de sal refinado, alo em pó, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, exceto pimenta, podendo conter aromatizante Naturais e aditivos, permitidos pela Legislação. Embalagem com dados de identificação do Produto, marca do fabricante, Prazo de Validade e de Acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. Rotulagem obrigatória (de Acordo com a RDC N° 360/359 DE 23/12/03, rdc N° 259 de 20/09/02- Anvisa Lei N° 10674/03). Embalagem primária : Garrafa Pet Contendo 300 ml do Produto. Embalagem Secundária: Saco de Plástico Polietileno Tipo Fardo Contendo 12x300ml. | UNIDADE | 200,00 | 4,690 | 938,00 |
| 00043 | VINAGRE DE ALCOOL 500ML. embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da anvisa/ms. embalagem primária : garrafa pet contendo 500 ml do produto. | UNIDADE | 400,00 | 1,200 | 480,00 |
| 00038 | ERVILHA EM CONSERVA 200G Reidratadas, em conserva, Embalagem com dados de identificação. Do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. | LATA | 400,00 | 2,760 | 1.104,00 |
| 00035 | ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, efinado, de soja. embalagem plástica ou lata com 900 mililitros (ml), acondicionada em caixa com 20 unidades. não amassadas, rasgadas ou danificadas e com validade mínima de 120 dias da data de entrega. registro no ministério da fazenda. | UNIDADE | 1,200,00 | 6,350 | 7.620,00 |
| 00044 | SAL refinado e iodado: embalagem primária de 1kg, acondicionado em fardos de até 30 quilos (kg). Validade mínima de 120 dias da data de entrega. registro no ministério da saúde. | QUILO | 240,00 | 1,020 | 244,80 |
| 00047 | PROTEINA VEGETAL TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE 400G o produto deverá ter como ingredientes básicos a proteína texturizada de soja e o corante caramelo, apresentar um rendimento mínimo de 1:2 (um para dois), ou seja, 1 (uma) medida desidratada rende 2 (duas) hidratadas. deve estar seco e solto no pacote, não apresentar insetos ou manchas no conteúdo. apresentação em embalagem de 400g. devidamente rotulada, com identificação do fabricante e data de validade. | PACOTE | 200,00 | 5,000 | 1.000,00 |
| 00048 | RAPADURA DE CANA produto sólido obtido pela concentração a quente do caldo de cana. fabricado com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitas e | QUILO | 400,00 | 9,180 | 3.672,00 |

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 1088 - CENTRO - OCARA

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
Prefeitura Municipal de Ocara



| Item | Descrição | UNIDADE | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total |
|-------|---|---------|----------------|------------|-------------|
| 00049 | detritos animais e vegetais. isentos de essências, corantes naturais ou artificiais, conservadores e edulcorantes. apresentação individual, tabletes de 20 gramas do produto. o produto deverá ter revestimento plástico externo e peso de 1 kg por pacote. rotulagem de acordo com as normas da anvisa. registro do produto em órgão competente. TABLETE DOCE DE CANA | UNIDADE | 700.00 | 6,120 | 4.284,00 |
| 00058 | produto sólido obtido pela concentração a quente do caldo de cana. ingredientes básicos água e melaço de cana. fabricado com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. isentos de essências, corantes naturais ou artificiais, conservadores e edulcorantes. apresentação individual, tabletes de 5 gramas do produto. acondicionados em pote plástico de 150g do produto. rotulagem de acordo com as normas da anvisa. registro do produto em órgão competente. CARNE BOVINA SALGADA | QUILO | 400.00 | 17,350 | 6.940,00 |
| 00061 | tipo charque, dianteiro, sem nitrito e nitrato, capa de gordura inferior a 30%. embalagem primária de 500 gramas (g), acondicionados em caixas de papelão até 20 quilos (kg), embalado a vácuo, livre de impurezas e validade mínima de 90 dias. LINGUIÇA TOSCANA | QUILO | 800.00 | 17,400 | 13.920,00 |
| 00050 | carne de porco, adicionada de temperos e condimentos, a carne deve estar com uma coloração bastante natural, não contém glúten. registro no sif. embalada em sacos plásticos de 1000kg e validade de 90 dias. CARNE BOVINA CONGELADA TIPO BISTECA | QUILO | 1,920.00 | 17,820 | 34.214,40 |
| 00053 | Acondicionado Em Filme De Pvc Transparente Ou Saco Plastico Transparente. O Produto Devera Estar Em Conformidade Com As Normas E/Ou Legislaçao Vigente Do Ministerio Da Agricultura. CARNE SUINA TIPO BISTECA | QUILO | 3,000.00 | 18,180 | 54.540,00 |
| 00055 | Como Osso E Sem Gordura, Acondicionado Em Filme De Pvc Transparente Ou Saco Plástico Transparente. O Produto Devera Estar Em Conformidade Com As Normas E/Ou Legislação Vigente Do Ministério Da Agricultura. COXA E SOBRECOPA DE FRANGO CONGELADO 1KG | QUILO | 1,000.00 | 13,600 | 13.600,00 |
| 00056 | Acondicionado Em Filme De Pvc Transparente Ou Saco Plástico Transparente. O Produto Devera Estar Em Conformidade Com As Normas E/Ou Legislação Vigente Do Ministério Da Agricultura. FRANGO CONGELADO. | QUILO | 5,000.00 | 14,550 | 72.750,00 |
| 00057 | acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente. o produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos .registro no sif. PEITO DE FRANGO COM OSSO CONGELADO | QUILO | 2,000.00 | 16,300 | 32.600,00 |
| 00060 | Acondicionado Em Filme De Pvc Transparente Ou Saco Plástico Transparente. O Produto Devera Estar Em Conformidade Com As Normas E/Ou Legislação Vigente Do Ministério Da Agricultura. FILÉ DE TILAPIA | QUILO | 800.00 | 38,900 | 31.120,00 |
| 00054 | sem espinhas, congelado em bloco interfoliado ou IQF (individually quick frozen) em embalagem de 1 Kg CARNE BOVINA TIPO COSTELA | QUILO | 1,000.00 | 20,000 | 20.000,00 |
| 00059 | Como Osso E Sem Gordura, Acondicionado Em Filme De Pvc Transparente Ou Saco Plástico Transparente. O Produto Devera Estar Em Conformidade Com As Normas E/Ou Legislação Vigente Do Ministério Da Agricultura. FIGADO BOVINO RESFRIADO | QUILO | 600.00 | 18,180 | 10.908,00 |
| 00063 | Fígado em bifes 500g, O fígado faz parte dos órgãos internos do boi, chamado de vísceras, possui elevado valor nutritivo e rico em vitaminas. Embalado à Vácuo. CARNE RESFRIADA DE BOVINO | QUILO | 1,200.00 | 29,000 | 34.800,00 |
| | (CARNE DO SOL)- Ingredientes: Carne resfriada de bovina (coxão duro) e sal isento de toda e qualquer evidência de decomposição, embalados por filmes plásticos transparentes com 2,000kg do produto, acondicionados de forma que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, n° de lote, data de validade, quantidade do produto, n° do registro no SIF, SIE ou SIM com prazo de validade mínimo de 120 dias a partir data de entrega. | | | | |

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 1088 - CENTRO - OCARA

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
Prefeitura Municipal de Ocara



| | | | | | |
|------------------------|---|--------|----------|--------|-------------------|
| 00051 | CARNE BOVINA DE 1ª CONGELADA (PARA BIFE) acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente. o produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do ministério da agricultura . | QUILO | 3,000.00 | 34,530 | 103.590,00 |
| 00052 | CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA 500GR em osso e sem gordura, acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente. o produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do ministério da agricultura . | PACOTE | 6,000.00 | 6,910 | 41.460,00 |
| 00062 | PEIXE TILAPIA com espinhas, in natura em embalagem 1 kg. | QUILO | 1,000.00 | 19,300 | 19.300,00 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | 727.767,40 |

Empresa: WANDERLEY LIMA DE AGUIAR - ME; C.N.P.J. n° 03.590.562/0001-20, estabelecida à RUA JOSE ARTEIRO, 11, PEDRA BRANCA, Pacajus CE, (85) 99239-5054, representada neste ato pelo Sr(a). WANDERLEY LIMA DE AGUIAR, C.P.F. n° 355.863.203-63, R.G. n° 2005002019037 SSP CE.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 00069 | BATATA INGLESA de 1ª qualidade, integra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em embalagem de 05 a 10 kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem. | QUILO | 1,200.00 | 4,000 | 4.800,00 |
| 00071 | CEBOLA ROXA KG pêra. Embalagem primária de quilo (Kg), livre impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura. | QUILO | 400.00 | 4,500 | 1.800,00 |
| 00073 | CENOURA Embalagem primária de quilo (Kg), livre de impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura. | QUILO | 1,200.00 | 3,500 | 4.200,00 |
| 00068 | BATATA DOCE Branca ou roxa embalagem primária de quilo (Kg), livre de impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura | QUILO | 600.00 | 2,500 | 1.500,00 |
| 00072 | CEBOLA PERA embalagem primária de quilo (kg), livre impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. com prazo de validade da data de entrega. registro no ministério da agricultura. | QUILO | 600.00 | 4,000 | 2.400,00 |
| 00066 | ALHO BRANCO 1 KG - Embalagem primária de quilo (Kg), livre de impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura. | QUILO | 200.00 | 19,000 | 3.800,00 |
| 00089 | TOMATE de 1ª qualidade, de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, acondicionados em embalagem de 10kg em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem | QUILO | 1,200.00 | 4,000 | 4.800,00 |
| 00084 | MELÃO Casca fina, lisa, integro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 1 kg, com grau de maturação adequado, isento de substancia terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso. | QUILO | 1,200.00 | 2,500 | 3.000,00 |
| 00083 | MELANCIA. Tamanho grande sem perfurações, com peso médio de 2 kg, com gral de maturação adequado, isento de substancia terrosa, sujidades com identificação do peso | QUILO | 1,200.00 | 1,500 | 1.800,00 |
| 00086 | REPOLHO BRANCO. Embalagem primária de quilo (kg), livre de impuresas e/ou isentos que torne imprópriopara o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura | QUILO | 600.00 | 3,500 | 2.100,00 |
| 00074 | CHUCHU. Embalagem primária de quilo (kg), livre de impuresas e/ou isentos que torne imprópriopara o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura | QUILO | 600.00 | 3,500 | 2.100,00 |
| 00087 | REPOLHO ROXO. | QUILO | 200.00 | 4,000 | 800,00 |

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 1088 - CENTRO - OCARA

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
Prefeitura Municipal de Ocara



| | | | | | | |
|-------|--|-----------------------|---------|----------|--------|----------|
| 00065 | Embalagem primária de quilo (kg), livre de impurezas e/ou isentos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura | ALFACE | UNIDADE | 800.00 | 1,500 | 1.200,00 |
| 00070 | Embalagem primária de quilo (kg), livre de impurezas e/ou isentos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura | BETERRABA. | QUILO | 600.00 | 3,500 | 2.100,00 |
| 00080 | Com Casca, integro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 100 g, com grau de maturação adequado, isento de substancia terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso. | MAÇÃ. | QUILO | 1,200.00 | 6,000 | 7.200,00 |
| 00088 | Com Casca, integro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 100 g, com grau de maturação adequado, isento de substancia terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso. | TANGERINA KG | QUILO | 1,000.00 | 6,000 | 6.000,00 |
| 00067 | de 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes. Tamanho médio | BANANA PRATA | QUILO | 1,600.00 | 3,000 | 4.800,00 |
| 00081 | Casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 2kg, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso. | MAMÃO FORMOSA | QUILO | 1,200.00 | 1,800 | 2.160,00 |
| 00064 | Com Casca, integro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 1 kg, com grau de maturação adequado, isento de substancia terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso. | ABACAXI GRANDE | UNIDADE | 1,000.00 | 4,000 | 4.000,00 |
| 00090 | branco, pequeno, peso igual ou superior a 45 gramas (g). embalagem primária (bandeja) com 30 unidades (und). inteiros, sem rachaduras, livre impureza e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. com prazo de validade da data de produção. | OVO DE GALINHA BRANCO | BANDEJA | 600.00 | 12,000 | 7.200,00 |
| 00078 | Tamanho grande (superior a 100g), de boa qualidade, sem manchas, sem furos, sem vestígios de insetos. Pronta para o consumo, não pode estar muito verde nem passada, nem machucada. Acondicionadas em sacos de 20 quilos. | LARANJA PÊRA | QUILO | 1,600.00 | 3,000 | 4.800,00 |
| 00085 | de 1ª qualidade, íntegros e frescos, com casca sã, sem ruptura, acondicionados em embalagem de 3 a 5kg em sacos de polietileno, com etiqueta de pesagem. | PIMENTÃO VERDE | QUILO | 600.00 | 4,000 | 2.400,00 |
| 00075 | Embalagem primária de quilo (kg), livre de impurezas e/ou isentos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura | COENTRO/CHEIRO VERDE | PAR | 2,600.00 | 1,000 | 2.600,00 |
| 00076 | com casca, integro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 100 g, com grau de maturação adequado, isento de substancia terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso. | GOIABA, | QUILO | 1,200.00 | 4,000 | 4.800,00 |
| 00077 | embalagem primária de quilo (kg), livre de impurezas e/ou isentos que torne impróprio para o consumo humano. com prazo de validade da data de entrega. registro no ministério da agricultura. | JERIMUM, | QUILO | 600.00 | 2,500 | 1.500,00 |
| 00079 | om casca, integro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 100 g, com grau de maturação adequado, isento de substancia terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso. | LIMÃO | QUILO | 200.00 | 8,000 | 1.600,00 |

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 1088 - CENTRO - OCARA

- 6 -

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
Prefeitura Municipal de Ocara



| | | | | | |
|-----------------|--|-------|----------|-------|-----------|
| 00082 | MARACUJA com casca, integro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 100 g, com grau de maturação adequado, isento de substancia terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso. | QUILO | 1,800.00 | 4,000 | 7.200,00 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | 92.660,00 |

Empresa: COSMA SILVA OLIVEIRA - ME; C.N.P.J. n° 25.234.789/0001-76, estabelecida à AV OSORIO DE PAIVA, 973 - SL 10, PARANGABA, Fortaleza CE, (85) 3232-1021, representada neste ato pelo Sr(a). COSMA SILVA DE OLIVEIRA, C.P.F. n° 371.562.843-04.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 00002 | ARROZ BRANCO TIPO 1 longo fino, parboilizado, embalagem não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC n°. 216, de 15 de setembro de 2004 (ANVISA)). Data de fabricação e validade expressas. Embalagem primária de 1 kg em fardos de 30kg, Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade. | QUILO | 3,000.00 | 3,960 | 11.880,00 |
| 00013 | MACARRÃO ESPAGUETE macarrão longo, fino, tipo espagete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. | PACOTE | 2,000.00 | 3,370 | 6.740,00 |
| 00007 | FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a portaria 354/98 - anvisa e portaria 74/94 do ms/snvs. embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1kg do produto. embalagem secundária: saco plástico tipo fardo 10x1kg. | QUILO | 200.00 | 4,900 | 980,00 |
| 00009 | FECULA DE MANDIOCA 1KG grupo I: fécula; tipo 1. produto deve ser isento de matéria terrosa, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc n°. 360/359 de 23/12/03, rdc n°. 259 de 20/09/02, rdc n°123 de 13/05/04 - anvisa, lei n°. 10674/03). embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1kg do produto. embalagem secundária: saco plástico tipo fardo 20x1kg. | QUILO | 200.00 | 7,300 | 1.460,00 |
| 00001 | AÇUCAR CRISTAL BRANCO Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC n°. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n°. 360/359 de 23/12/03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC n°. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei n°.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto. Embalagem secundária: sacos plásticos tipo fardo contendo 30 kg. o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade. | QUILO | 6,200.00 | 3,270 | 20.274,00 |
| 00003 | CAVALINHA COM OLEO Produto enlatado, com fechamento hermético mediante lacre. Ingredientes básicos: cavalinha, líquido de reconstituição (próprio suco), óleo comestível e sal. embalagem contendo 125g com sistema abre-fácil. apresentar data de fabricação, validade e carimbo do ministério da agricultura e sif. | LATA | 700.00 | 4,880 | 3.416,00 |
| 00004 | FARINHA DE MANDIOCA AMARELA embalagem primária de 1(kg), acondicionado em fardos de 30 quilos (kg). livre de insetos e/ou impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. registro no ministério. | QUILO | 600.00 | 4,800 | 2.880,00 |

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 1088 - CENTRO - OCARA

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
Prefeitura Municipal de Ocara



| | | | | | |
|-------|---|--------|----------|-------|----------|
| 00005 | FARINHA DE MANDIOCA BRANCA embalagem primária de 1(kg), acondicionado em fardos de 30 quilos (kg). livre de insetos e/ou impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. Registro no ministério. | QUILO | 600.00 | 6,360 | 3.816,00 |
| 00006 | FARINHA DE MILHO FLOCADA. flocão de milho pré-cozido. produto deve seguir a legislação vigente (rdc n° 273 de 22/09/05 - anvisa e rdc n° 263 de 22/09/05 - anvisa). rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc n° 360/359 de 23/12/03, rdc n° 259 de 20/09/02, rdc n° 123 de 13/05/04 - anvisa, lei n° 10674/03). embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. embalagem secundária: saco plástico tipo fardo ou saco de papelão. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. | PACOTE | 1,200.00 | 1,840 | 2.208,00 |
| 00008 | FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 01 KG enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a portaria 354/98 - anvisa e portaria 74/94 do ms/snvs. embalagem primária: saco plástico de polietileno. | QUILO | 200.00 | 4,690 | 938,00 |
| 00010 | FEIJAO PRETO o produto deve seguir as exigências da lei federal n°. 9972/00 decreto n°. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais e in n°12 de 28/03/08 mapa. produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc n°. 360/359 de 23/12/03, rdc n°. 259 de 20/09/02, rdc n°123 de 13/05/04 - anvisa, lei n°. 10674/03). embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto. | QUILO | 800.00 | 6,120 | 4.896,00 |
| 00011 | FEIJAO TIPO CARIOCA o produto deve seguir as exigências da lei federal n°. 9972/00 decreto n°. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais e in n°12 de 28/03/08 mapa. produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc n°. 360/359 de 23/12/03, rdc n°. 259 de 20/09/02, rdc n°123 de 13/05/04 - anvisa, lei n°. 10674/03). embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto. | QUILO | 1,000.00 | 6,120 | 6.120,00 |
| 00012 | FEIJAO TIPO CORDA o produto deve seguir as exigências da lei federal n°. 9972/00 decreto n°. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais e in n°12 de 28/03/08 mapa. produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc n°. 360/359 de 23/12/03, rdc n°. 259 de 20/09/02, rdc n°123 de 13/05/04 - anvisa, lei n°. 10674/03). embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto. | QUILO | 1,600.00 | 6,120 | 9.792,00 |
| 00014 | SARDINHA COM OLEO produto enlatado, com fechamento hermético mediante lacre. Ingredientes básicos: sardinha, líquido de reconstituição (próprio suco), óleo comestível e sal. embalagem contendo 125g com sistema abre-fácil. apresentar data de fabricação, validade e carimbo do ministério da agricultura e sif. | LATA | 700.00 | 4,330 | 3.031,00 |
| 00015 | SUCO DE CAJU suco concentrado de frutas, sabor caju, com alto teor de polpa de fruta, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 1l. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa. | LITRO | 1,000.00 | 5,250 | 5.250,00 |
| 00016 | SUCO DE GOIABA. ingredientes básicos: água potável, suco concentrado de goiaba, açúcar e conservante. embalagem sacco polietileno contendo 1000 ml do produto. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa. | LITRO | 1,500.00 | 6,330 | 9.495,00 |

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 1088 - CENTRO - OCARA

- 8 -

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
Prefeitura Municipal de Ocara



VALOR TOTAL R\$ 93.176,00

Empresa: PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO - ME; C.N.P.J. n° 18.545.564/0001-75, estabelecida à RUA ZILDENIA, 1166 - SALA 22, COITE, Eusébio CE, representada neste ato pelo Sr(a). PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO, C.P.F. n° 432.919.533-04.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 00092 | COMPLEMENTO ALIMENTAR 26 VITAMINAS 380G KIDS Complemento alimentar para o uso diario, enriquecido com 26 vitaminas e sais minerais. contém nutrientes como ferro, zinco, e vitaminas do complexo b,c, lata 380 g kids. | LATA | 280.00 | 25,000 | 7.000,00 |
| 00093 | COMPLEMENTO ALIMENTAR 25 VITAMINAS 400G ADULTO Complemento alimentar para o uso diario, enriquecido com 25 vitaminas e sais minerais. contém nutrientes como ferro, zinco, e vitaminas do complexo b,c lata 400 g adulto | LATA | 100.00 | 36,000 | 3.600,00 |
| 00095 | FORMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTE ACIMA 6 M ESES Fórmula infantil com ferro para lactentes, com nucleotídeos dha e ara ;indicação lactentes acima de 6 meses lata 400g | LATA | 880.00 | 28,000 | 24.640,00 |
| 00096 | FORMULA INFANTIL PARA PREMATURO E RECEM-NASCIDO DE BAIXO PESO Formula infantil para prematuro e recém nascido de baixo peso, com lc pufas(dha E ara,) que são fundamentais para o desenvolvimento neuromotor e visual. contendo prebióticos na concentração de 0,8g/100ml, sendo a mais próxima do leite materno e que previne desnutrição | LATA | 80.00 | 41,000 | 3.280,00 |
| 00099 | FORMULA INFANTIL ANTI-REFLUXO LATA 400G Formula infantil anti refluxo, indicada para crianças com refluxo gastro ensofagico, contendo DHA e ARA, embalagem em lata com 400g. | LATA | 60.00 | 57,000 | 3.420,00 |
| 00091 | LEITE A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA SEM LACTOSE Leite a base de proteína isolada de soja sem lactose oferecem porção de 26 g :7g de proteína isolada de soja ,10g de carboidratos e 6.1 de lipídeos e 5,2de isoflavonas. insento de fibras .contendo todos os aminoácidos essenciais não produzidos pelo organismo, lata 400g | LATA | 1,800.00 | 15,556 | 28.000,00 |
| 00097 | FORMULA INFANTIL DE PARTIDA A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA. Formula infantil de partida a base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de l-metionina com composição apropriada para lactentes de 0 a 6 meses de idade lata 400g. | LATA | 70.00 | 54,000 | 3.780,00 |
| 00098 | FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA Formula de infantil de seguimento a base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adiconada de l-metionina com composição apropriada para lactentes de 6 a 12 meses de idade, lata 400g. | LATA | 80.00 | 54,000 | 4.320,00 |
| 00100 | FORMULA INFANTIL 100 POR CENTO ANIMAL Fórmula infantil 100 por cento animal, insenta de lactose, indicada para crianças com intolerancia a lactose. não contem glutem. embalagem 400g | LATA | 70.00 | 60,000 | 4.200,00 |
| 00101 | FORMULA INFANTIL A BASE DE WHEY PROTEIN Fórmula infantil a base de whey protein extensamente hidrolisada, indicada para crianças com alergia alimentar. contendo dh13a e ara. contendo lactose . embalagem 400g. | LATA | 70.00 | 90,000 | 6.300,00 |
| 00112 | FORMULA INFANTIL ESPECIAL. Possui Baixo Peso Molecular E Baixa Alergenicidade, Fundamental Para O Manejo Dietético De Lactentes Com Alergia Alimentar. Nutrientes De Fácil Absorção (Pequenos Peptídeos, Tcm, Maltodextrina), Permitindo A Recuperação Mais Rápida Do Lactente. lata 400g | LATA | 140.00 | 120,000 | 16.800,00 |
| 00108 | FORMULA INFANTIL A BASE DE PEPTÍDEOS PARA CRIANÇAS COM ALERGIAS ALIMENTAR Fórmula infantil a base de peptídeos para crianças com alergias alimentar , contendo DHA e ARA. Isenta de lactose. Embalagem lata 400g. | LATA | 140.00 | 120,000 | 16.800,00 |
| 00094 | FORMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES Fórmula infantil com ferro para lactentes, com nucleotídeos dha e ara ;indicação lactentes de 0 a 6 | LATA | 310.00 | 28,000 | 8.680,00 |

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 1088 - CENTRO - OCARA

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
Prefeitura Municipal de Ocara



| | | | | | |
|-----------------|--|-------|--------|---------|------------|
| 00102 | meses lata 400g FORMULA ALIMENTAR DE AMINOACIDOS, fórmula alimentar de aminoácidos, alérgica,nutricionalmente completa,em pó crianças desde o nascimento com alergias alimentares e/ou distúrbios da absorção de nutrientes.isenta de proteínas lácteas, lactose,galactose, sacarose.não contém glúten | LATA | 140.00 | 190,000 | 26.600,00 |
| 00103 | FORMULA ALIMENTAR DE AMINOACIDOS. Não Alérgica,Nutricionalmente Completa,Em Pó Para Crianças Desde O Nascimento Com Alergias Alimentares E/Ou Distúrbios Da Absorção De Nutrientes.Isenta De Proteínas Lácteas, Lactose,Galactose, Sacarose.Não Contém gluetem | LATA | 140.00 | 220,000 | 30.800,00 |
| 00104 | FORMULA ALIMENTAR DE AMINOACIDOS A PARTIR 6 MESES, Não Alérgica,Nutricionalmente Completa, Em Pó Para Crianças A Partir De 6 Meses De Idade Com Alergias Alimentares E/Ou Distúrbios Da Absorção De Nutrientes ,Isenta De Proteínas Lácteas, Lactose, Galactose,Frutose,Sac | LATA | 140.00 | 190,000 | 26.600,00 |
| 00105 | FORMULA ALIMENTAR DE AMINOACIDOS A PARTIR 01 ANO Não Alérgica,Nutricionalmente Completa, Em Pó Para Crianças A Partir De 1 Ano De Idade Com Alergias Alimentares E/Ou Distúrbios Da Absorção De Nutrientes ,Isenta De Proteínas Lácteas, Lactose, Galactose,Frutose,Sacar | LATA | 140.00 | 190,000 | 26.600,00 |
| 00106 | ALIMENTO MÉDICO SOLIDO Contendo Vitaminas E Minerais Essenciais Para Promover Uma Nutrição Equilibrada Em Crianças E Lactentes Com Mais De 6 Meses De Idade Com Alergia Ao Leite De Vaca, Múltiplas Intolerancia A Proteína Do Alimento Médico Ou Problemas Generalizado. | LATA | 140.00 | 190,000 | 26.600,00 |
| 00107 | FORMULA ALTERNATIVA PARA LEITE MATERNO formula alternativa para leite materno Ou De Leite Infantil Em Alergia Do Leite De Vaca (Alv), Intolerancia Á Proteína Alimentar Múltipla (Mfpi) Ou Outros Disturbios Onde Uma Formula De Aminoácidos (Aaf) É Indicada. Não Contém Glúten. Embalagem Lata 400g. | LATA | 140.00 | 190,000 | 26.600,00 |
| 00109 | LEITE A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA leite a base de proteína isolada de soja com lactose e proteínas do leite .oferecendo porção de 26 g :7g de proteína isolada de soja ,10g de carboidratos e 6.1 de lipídeos e 5,2de isoflavonóides. insento de fibras .contendo todos os aminoácidos essenciais lata 400g | LATA | 140.00 | 35,000 | 4.900,00 |
| 00110 | LEITE A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, leite a base de proteína isolada de soja sem lactose .oferecena porção de 26 g :7g de proteína isolada de soja ,10g de carboidratos e 6.1 de lipídeos e 5,2de isoflavonas. com fibras .contendo todos os aminoácidos essenciais não produzidos pelo organismo lata 400g | LATA | 140.00 | 35,000 | 4.900,00 |
| 00111 | LEITE A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA COM LACTO SE leite a base de proteína isolada de soja com lactose .oferecendo porção de 26 g :7g de proteína isolada de soja ,10g de carboidratos e 6.1 de lipídeos e 5,2de isoflavonóides. insento de fibras .contendo todos os aminoácidos essenciais não produzidos pelo lata 400g | LATA | 140.00 | 35,000 | 4.900,00 |
| 00113 | SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL Suplemento nutricional infantil que fornece 100por cento dos nutrientes que a criança precisa , alimento nutricionalmente completo para nutrição entereal ou oral lata 400g SABOR BAUNILHA | LATA | 120.00 | 61,000 | 7.320,00 |
| 00114 | FORMULA PADRAO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL E ORAL Fórmula padrão para nutrição enteral e oral 1,2 ml kcal/ml , cx 1000ml | CAIXA | 600.00 | 25,000 | 15.000,00 |
| 00115 | FORMULA INFANTIL HIPERCALORICA Fórmula infantil Hiperclórica, com densidade calórica de 1.0 Kcal/Ml. Lata com 400 g do produto. | LATA | 200.00 | 150,000 | 30.000,00 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | 361.640,00 |

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 1088 - CENTRO - OCARA